

SD



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

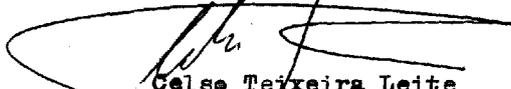
LEI nº 362 DE 12 DE AGOSTO DE 1972.

Autoriza o Executivo a
assinar Convênio com o
D.E.R.

F A Ç O S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a assinar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo para obtenção de auxílio destinado à manutenção dos serviços de travessia dos rios de norte do Município.
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação - revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 12 de agosto de 1972.


Celso Teixeira Leite
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Seção de Expediente de Serviço de Administração, da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, em 12 de agosto de 1972.


Eliete de Oliveira Lopes
Chefe da Seção de Expediente